



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 758/20

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 1115/2020

Relator: Deputado Imácio Loubo

Vem a esta Comissão para análise e parecer o Projeto de Lei nº 385/2020, de autoria da Ilustre Deputada Flávia Cavalcante. O Projeto em exame “INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E BOLSA TÉCNICO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição tramitou na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação que entendeu que a mesma possuía vício de inconstitucionalidade formal, uma vez que violava a iniciativa do Poder Executivo, conforme o Art. 63¹ da Constituição Federal. E apresentou Emenda Aditiva dando a esta o caráter meramente autorizativo e corrigindo o ponto de impedimento. Sendo a 2ª Comissão, após sanado os óbices constitucionais e aprovando a Emenda Aditiva, pela aprovação da referida matéria.

No mérito que nos compete examinar o Projeto de Lei em tela, observamos que o mesmo respeita as normas de finanças públicas, sendo assim, somos de parecer favorável à sua aprovação, com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO **JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES**, em Maceió, 25 de novembro de 2020.

PRESIDENTE

RELATOR

Imácio Loubo